



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF

LIDO
Em 23/05/13
Assinatura de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2013
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

IND 11417/2013

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a conclusão das obras de construção da quadra poliesportiva localizada na EQ 10/20, ao lado do GTO 34, situada no Buriti II (Pombal), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, RA - VI.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11417/2013
Folha Nº 01-04

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a conclusão das obras de construção da quadra poliesportiva localizada na EQ 10/20, ao lado do GTO 34, situada no Buriti II (Pombal), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, RA - VI.

JUSTIFICATIVA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 23/05/13 às 15h
Assinatura: Michel
Matrícula: 317

A presente proposição visa garantir aos moradores do Buriti II (Pombal), que através de abaixo-assinado pleiteiam junto a este Poder o acesso à conclusão das obras de construção de uma quadra poliesportiva, da EQ 10/20, ao lado do GTO 34 em Planaltina DF. Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando com certeza a estima dos habitantes em relação aos serviços de educação física. Além de incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.



Fonte: Google Mapas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF



O esporte constitui-se como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção e participação nas atividades esportivas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas esportivas é esta contribuindo para o desenvolvimento humano e social, sendo com certeza uma das obrigações do Estado.

Cabe ressaltar que o Estado tem como responsabilidade, por meio de planejamento e da consecução de políticas públicas, o bem-estar do cidadão, atendendo as necessidades nas áreas de educação, saúde, moradia, seguridade social, dentre outras.

Segundo informação de lideranças comunitárias, essa obra foi iniciada pela MC Construtora, há muito tempo e não teve sua continuidade, sendo assim os moradores estão aguardando o término e conclusão das obras para que a referida quadra possa ser utilizada pela comunidade, por isso sugerimos o pleito em tela.

Cabe ressaltar, que a luta por direitos é muito importante, expressa o mundo em que vivemos suas injustiças, suas desigualdades, dilemas e contradições.

Para que os direitos sejam efetivamente garantidos na nossa vida é preciso lutar, pois as mudanças só ocorrerão à medida que a população reivindicar por seus direitos garantidos na legislação pátria.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de maio de 2.013.


Deputado **DR MICHEL**
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 1417/2013
Folha Nº 02 - uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11457/2013
Folha Nº 03-20